



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1834/2026. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 09 de fevereiro de 2026.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Wellington Costa de Souza Silva, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Fabiana Evangelista Rodrigues, Fabiano Araújo Rodrigues, José Romeu Oliveira Tostes, Pedro Gonçalves Caetano, Sandro Gonçalves Dutra, Sebastião José Esperança e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Comunicou a ausência do vereador Jordão de Amorim Ferreira. Em seguida o presidente solicitou ao Secretário, Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 02/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei nº 03/2026**, de autoria do Executivo Municipal que, “Autoriza reajuste aos profissionais do magistério e da outras providências”. **3- Projeto de Lei nº 01/2026**, de autoria da vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do canto do Hino do Município em atos oficiais”. **4- Projeto de Lei nº 02/2026** de autoria do Legislativo Municipal, que “Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo”. **5- Projeto de Lei nº 03/2026**, de autoria do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo (Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Coordenadores Municipais e dos Vereadores)”. **ORDEM DO DIA: O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo e dá outras providências”, com Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação e da Comissão de Finanças já inseridos, em Segunda discussão e votação, sendo o mesmo Aprovado por 07 (sete) votos. A seguir, colocou em Segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 03/2026**, de autoria do Executivo Municipal que, “Autoriza reajuste aos profissionais do magistério e da outras providências”, com o Parecer Jurídico,





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Pareceres da Comissão de Legislação e da Comissão de Finanças já inseridos, sendo o mesmo Aprovado por 07 (sete) votos. O **Projeto de Lei nº 01/2026** de autoria da vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do canto do Hino do Município em atos oficiais”, com Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação já inseridos foi colocado em Segunda discussão e votação sendo Aprovado por 07 (sete) votos. O **Projeto de Lei nº 02/2026** de autoria do Legislativo Municipal, que “Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo”, com o Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação e Parecer da Comissão de Finanças já inseridos, foi colocado em Segunda discussão e votação e Aprovado por 07 (sete) votos. O **Projeto de Lei nº 03/2026**, de autoria do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo (Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Coordenadores Municipais e dos Vereadores)”. com o Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação e Parecer da Comissão de Finanças já inseridos foi colocado em Segunda discussão e votação, sendo Aprovado por 07 (sete) votos. Registra-se que todos os Projetos de Lei votados foram Aprovados por 07 (sete) votos devido à ausência do vereador Jordão de Amorim Ferreira e ao Impedimento Regimental que não permite que o Presidente participe da votação. **PALAVRA LIVRE:** O vereador Pedro fez um alerta sobre as lâmpadas que iluminam o monumento do Cristo Redentor pelo fato de estarem apagadas já fazendo bastante tempo. O Presidente disse que fará um requerimento alertando o Executivo. O vereador Sandro usou da palavra para desejar a todos um feliz Carnaval. Não havendo mais nenhum tipo de manifestação o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo-MG, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO

1º Secretário

Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -

Rua Dr. Basílio Furtado, nº: 48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

